



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

RESOLUÇÃO Nº 09/2012
DE 18/09/2012

SÚMULA: Dispõe sobre a Tabela Geral de Valores e Procedimentos Médicos do Cis-Comcam, na forma de seus Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII, e dá outras providências.

O Conselho de Prefeitos aprovou, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze (18/09/2012), e eu Dirnei de Fátima Gandolfi Cardoso, Presidenta do Cis-Comcam Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado os valores referenciais concernentes aos procedimentos e consultas médicas realizados através do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão – Cis-Comcam, na conformidade da tabela em anexo, a qual faz parte integrante desta Resolução.

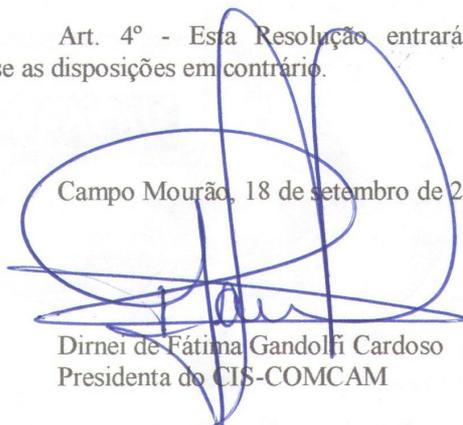
Art. 2º - Os valores constantes na tabela de valores sofrerão reajustes anuais nos moldes da Resolução 7/2012.

Parágrafo Único: O reajuste tratado no caput ocorrerá no dia vinte de janeiro de cada ano subsequente, e deverão ser repassados aos prestadores ora credenciados salvo exceções previstas em contrato.

Art. 3º - Fica autorizada à Presidenta do Cis-Comcam, a manutenção da tabela e seus valores, podendo incluir ou excluir procedimentos e seus valores através da edição de Portaria, previamente autorizada pelo Conselho Curador, devidamente lavrada em ata.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Mourão, 18 de setembro de 2012


Dirnei de Fátima Gandolfi Cardoso
Presidenta do CIS-COMCAM

Rua Mamborê, 1542 – Fone (044) 3523-3684 – CEP 87.302-140 – Campo Mourão – Pr.
CNPJ: 95.640.322/0001-01 – E-mail: ciscomcam@hotmail.com

educação 8.381
PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO INTERIOR
Em *26/10* *2012* Pág *67*